

DECRETO 015/2018

Decreta feriado municipal no dia
19 de outubro de 2018 e dá
providências correlatas.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades da emancipação política do Município de Tarrafas,

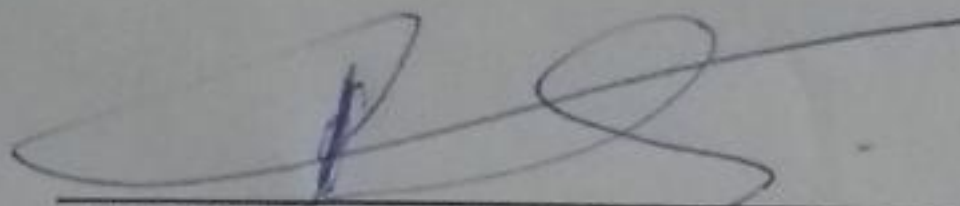
Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 19 de outubro de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais e repartições privadas deste município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 18 de outubro de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL